

  
**PREFEITURA DA CIDADE DE**  
**SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA GERAL**

Termo de Contrato n.º **11/2016**  
TERMO ADITIVO N.º **01**

PROCESSO N.º: 6067.2016/0000124-8

CONTRATANTE: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM -SP – S/A.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços Técnicos Especializados de Serviços de Tecnologia da Informação, Comunicação – Sustentação e Melhorias de TIC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Readequação Contratual

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2016, o **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**, situada na Avenida São João, 473 – 16º a 17º andares - Centro, CNPJ nº 04.545.693/0001-59, neste instrumento representado pelo Controlador Adjunto da Controladoria Geral do Município, Sr. **DANIEL DE PAULA LAMOUNIER**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500, Condomínio New York, Los Angeles - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, CPF [REDACTED], RG [REDACTED] e pelo Sr. Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, **SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO**, CPF [REDACTED], RG. [REDACTED] SSP-SP doravante designada apenas **PRODAM**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 11/2016, consoante despacho autorizatório exarado no processo N.º 6067.2016/0000124-8 e com fundamento no inciso I, alínea "a" do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes condições:

Sergio Mauro de Souza Santos Filho  
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I

Rodrigo Silva Vasconcelos  
Advogado  
RF. 17.227-0

Hussein Marcelo Mouazzem  
Gerente de Relacionamento e Cidadania  
RF. 17.435-4



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Constitui o objeto deste aditamento o remanejamento de valores do Anexo "A - Sistemas de Informação" para os Anexos "B - Redes e Conectividades" e "E - Data Center", conforme proposta de aditivo PA-CGM-161020-209 versão 2.0 que anula e substitui a versão 1.0, constante deste termo aditivo, e sem acréscimo de valores.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Fica alterado o item 6. Cronograma Físico-Financeiro da Proposta de Técnica Comercial "PC-CGM-160113-3" para o descrito no item 6. Cronograma Físico Financeiro da proposta de aditivo PA-CGM-161020-209 versão 2.0.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 11/2016, no que não colidirem com o presente termo aditivo.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

**DANIEL DE PAULA LAMOUNIER**

Controlador Adjunto - CGM


  
**MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**

Diretor Presidente - PRODAM

  
**SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO**

Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I - DRDI

TESTEMUNHAS:

  
Rodrigo Silva Vasconcelos  
Advogado  
RF. 17.227-0

  
Hussein Marcelo Mouazzem  
Gerente de Relacionamento e Cidadania  
RF 17.435-4